

**Assunto:** Homologação das Aprendizagens Essenciais do Ensino Secundário

Lisboa, 05 de setembro de 2018

Exmo./a Senhor/a  
Diretor/a  
Presidente de CAP

Solicitamos as V/ melhores diligências no sentido da divulgação do assunto em epígrafe no estabelecimento de educação e ensino que V/ Exa. dirige.

As Aprendizagens Essenciais referentes ao Ensino Secundário são homologadas pelo [Despacho n.º 8476-A/2018](#), de 31 de agosto.

Estes documentos curriculares correspondem a um conjunto comum de conhecimentos a adquirir, identificados como os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceptualmente, relevantes e significativos, bem como de capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos em cada componente do currículo ou disciplina, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação. Apresentam, ainda, o racional específico de cada disciplina, bem como as ações estratégicas de ensino orientadas para o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, visando o desenvolvimento das áreas de competências nele inscritas.

As Aprendizagens Essenciais, em conjunto com o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, constituem-se como referencial de base para o planeamento e a realização do ensino e da aprendizagem, bem como para a avaliação interna e externa das aprendizagens dos alunos.

As Aprendizagens Essenciais estão ancoradas numa cultura de escola baseada na autonomia e no trabalho em equipa educativa dos docentes, nomeadamente ao nível do conselho de docentes e de turma, em que as disciplinas cruzam o que deve ser ensinado e que ações estratégicas devem ser concretizadas para que os alunos aprendam melhor e de forma mais significativa.

Toda a documentação pode ser consultada no sítio da Direção-Geral da Educação, em <http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-0>.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor-Geral da Direção-Geral da Educação